

## A proposta de redação do Enem - tema e textos motivadores

21/02/22

Fala, galera do Me Salva!

Nesta aula, vamos estudar a proposta de redação do Enem. Vamos entender como analisar a frase temática que aparece nela e como usar os textos motivadores a seu favor no processo de construir adequada redação.

### Parte I - Proposta de redação do Enem 2021

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **"Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil"**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa do seu ponto de vista.

## Parte II - Textos motivadores da prova de redação do Enem 2021

### TEXTO 1

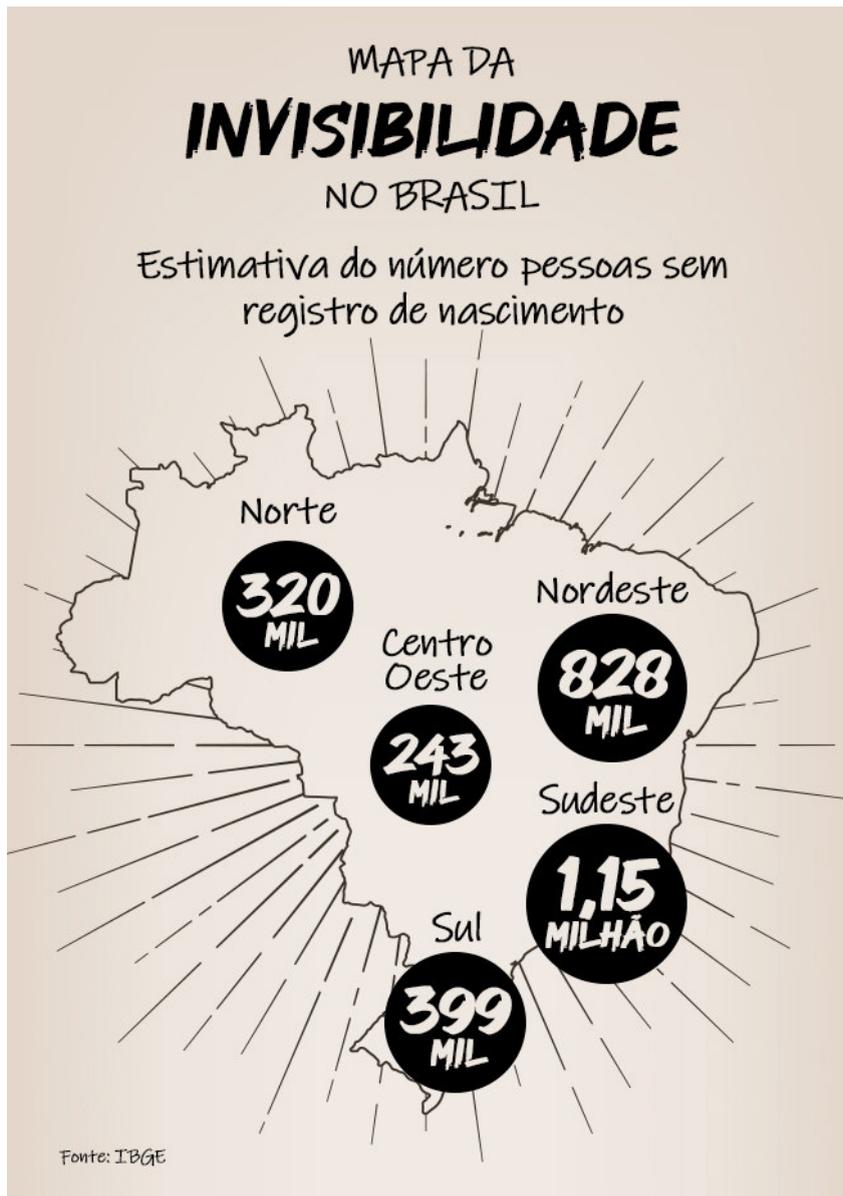
Toda sexta-feira, o ônibus azul e branco estacionado no pátio da Vara da Infância e da Juventude, na Praça Onze, Centro do Rio, sacoleja com o entra e sai de gente a partir das 9h. Do lado de fora, nunca menos de 50 pessoas, todas pobres ou muito pobres, quase todas negras, cercam o veículo, perguntam, sentam e levantam, perguntam de novo e esperam sem reclamar o tempo que for preciso. Adultos, velhos e crianças estão ali para conseguir o que, no Brasil, é oficialmente reconhecido como o primeiro documento da vida – a certidão de nascimento. [...]

Ao longo do discurso desses entrevistados, fica clara a forma como os usuários se definem: “zero à esquerda”, “cachorro”, “um nada”, “pessoa que não existe”, entre outras, todas são expressões que conformam claramente a ideia da pessoa sem registro de nascimento sobre si mesma como uma pessoa sem valor, cuja existência nunca foi 29 oficialmente reconhecida pelo Estado.

ESCÓSSIA, F. M. **Invisíveis**: uma etnografia sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento. 2019. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais). Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2019.

TEXTO 2

A Lei Nº 9 534 de 1997 tornou o registro de nascimento gratuito no Brasil. Só que o problema persiste, mostrando que essa exclusão é complexa e não se explica apenas pela dificuldade financeira em pagar pelo registro, por exemplo.



Disponível em: <https://estudio.r7.com/>. Acesso em: 22 jul. 2021 (adaptado)

### TEXTO 3

A certidão de nascimento é o primeiro e o mais importante documento do cidadão. Com ele, a pessoa existe oficialmente para o Estado e a sociedade. Só de posse da certidão é possível retirar outros documentos civis, como a carteira de trabalho, a carteira de identidade, o título de eleitor e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Além disso, para matricular uma criança na escola e ter acesso a benefícios sociais, a apresentação do documento é obrigatória.

Disponível em: <http://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

### TEXTO 4



Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista>. Acesso em: 26 jul. 2021 (adaptado).

**Parte III - Um possível projeto de texto**

PARÁGRAFO 1 -

PARÁGRAFO 2 -

PARÁGRAFO 3 -

PARÁGRAFO 4 -

## Parte IV - Uma possível redação

A noção de cidadania é uma das mais importantes da contemporaneidade, pois defende o reconhecimento da dignidade como algo inerente a todos os indivíduos. No Brasil, a Lei Maior foi montada tendo como um de seus pilares a referida noção. Porém, o país ainda enfrenta diversos obstáculos à garantia de acesso à cidadania. Um dos maiores é a falta de registro civil, a qual invisibiliza inúmeros brasileiros. Urge, portanto, que tal problemática seja resolvida, o que exige esforços principalmente nos âmbitos midiático e financeiro.

**Inicialmente**, é oportuno lembrar que o indivíduo que não tem o **referido documento** não consegue se matricular em instituição de ensino, não garantindo o seu direito à educação, previsto na Constituição Federal de 1988. Também não tem benefícios sociais, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, os quais possibilitaram que inúmeros cidadãos saíssem da extrema pobreza. Vale destacar ainda que, sem o registro civil, o brasileiro acessa de maneira muito limitada o Sistema Único de Saúde (SUS), conseguindo apenas atendimentos de emergência. **Assim, pelo SUS, não pode, por exemplo, realizar cirurgias que exigem a realização prévia de um conjunto considerável de consultas e receber vacina, medida profilática de extrema importância, principalmente em contextos de pandemia como a atual.** Ademais, cabe frisar que, sem a certidão em foco, não é possível o indivíduo adquirir carteira de trabalho, o que faz com que, caso realize labor, siga na informalidade e não tenha acesso a direitos como férias remuneradas e 13º salário. Fica nítida, pois, a relevância de fazer com que brasileiros tenham o seu registro civil e, assim, saiam da invisibilidade, tendo seu acesso à cidadania facilitado.

**Apesar disso**, o que se percebe é que falta adequado esforço midiático para reforçar não só a importância de se ter o registro civil, mas também a gratuidade dele e os locais em que pode ser feito. **Por causa dessa negligência, são raras acertadas publicidades como a que propagou nacionalmente o “jingle” “Eu sou Maria, eu sou João, com certidão de nascimento, sou cidadão”.** Vale realçar também que, infelizmente, nem todas as maternidades do país estão interligadas a cartório de registro civil, o que impede uma das mais efetivas ações contra a problemática em pauta: registrar um indivíduo logo após o seu nascimento. Além disso, não se usa apropriadamente a Justiça Itinerante contra o mal em destaque. Tal fato é grave, visto que, por ela ser uma modalidade de prestação jurisdicional que usa fóruns móveis adaptados a veículos, como ônibus e barcos, para alcançar áreas que comumente não são atendidas pelo Judiciário, poderia ser utilizada para ampliar eficazmente o número de brasileiros com certidão de nascimento.



**Portanto**, a fim de combater a falta de registro civil no Brasil e, conseqüentemente, diminuir a invisibilidade de indivíduos que não têm acesso à cidadania, é necessário que o governo dissemine, por meio das mídias de grande alcance social, como a televisão e a internet, campanhas como a mencionada. Ademais, deve conectar todas as maternidades do país a cartórios de registro civil, bem como impulsionar os serviços de criação de certidão de nascimento realizados pela Justiça Itinerante. Tais ações podem ser empreendidas por meio de reorganização orçamentária.

